



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 163/21

Data: 05/04/21

Hora: 10:40

Visto: Adejacir

ENGAMINHADO

Em 14/04/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica o retorno das atividades no Município Conselho de Política Municipal sobre Drogas.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, **ANGELICA CARVALHO OLSCHANESKI DE MELLO**, o retorno das atividades no Município da Política Municipal sobre Drogas.

JUSTIFICATIVA

É prerrogativa das ações ainda promover o respeito às diferenças entre as pessoas, sem estigmatizar aqueles que fazem uso de drogas. “É necessário fortalecer os fatores de proteção e diminuir os fatores de risco. As campanhas precisam promover saúde e estilo de vida saudável e incentivar o protagonismo da pessoa e seus projetos de vida e fortalecer a participação social dos indivíduos utilizando os recursos comunitários existentes”,

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2021.


ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

Vereador - PP